



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/26 AO
CONTRATO Nº 33/24 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA NOVA
HORIZONTE JACAREPAGUÁ
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A ,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NOVA HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, sediada na Avenida Brasil, nº4880, Rua 11 Vila do João,95 — Manguinhos — Rio de Janeiro — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00, neste ato representado pelo sr. **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo órgão DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 018.378.307-70 e pela sra. **CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da carteira de identidade nº 076922186 expedida pelo órgão IFP/RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 000.527.927-57, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900238393/2025, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 33/24, a contar sua vigência a partir de 12/03/26 a 12/03/27, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2026**, assim classificados:

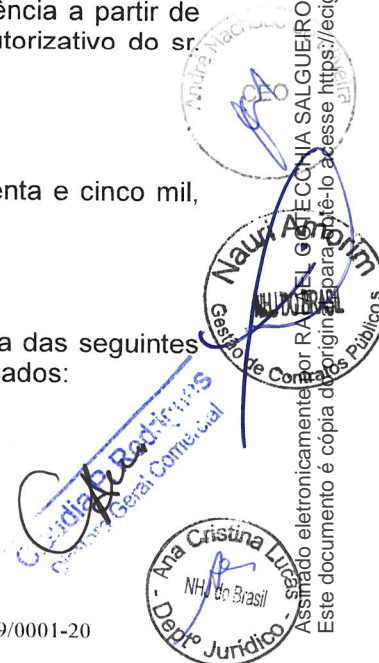
NATUREZA DAS DESPESAS: 3339.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.704.49

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6114

NOTA DE EMPENHO: 0129/2026

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



Assinado eletronicamente por RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO, ACILIO ALVES BORGES JUNIOR. Este documento é cópia do original disponível em: <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8837f7be7-5767-4a55-a495-b5548be302ab>.



PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.
Niterói, 11 de março de 2026.

ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO,
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante


CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES
Contratada


ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA
Contratado

Ass. Testemunhas – NHJ



Assinado eletronicamente por:

* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (***.943.337-**)

em 18/03/2026 15:02:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (***.160.017-**)

em 18/03/2026 15:42:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8837fbe7-5767-4a55-a495-b5548be302ab>

